

Portaria IBIPREV nº 06/2023

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE - IBIPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 591/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 27/06/2022, ao Sr. **JOSÉ MIRANDA GOMES**, cônjuge e dependente da ex-servidora aposentada, Sra. **SEVERINA ALVES GOMES**, matrícula nº 0532, a qual exercia o cargo de **SERVENTE**, falecida no dia 27 de junho de 2022, nos termos do que preconiza o Art. 10, inciso I, § 1º e Art. 38, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Municipal nº 591/2006; Arts. 41, inciso I, 42, *caput* e 43, inciso VI da Lei Municipal nº 820/2021 e Art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/19.

Art. 2º - O presente Ato **RETIFICA** a Portaria nº 16/2022, em atenção e em cumprimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de junho de 2022.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibimirim, 05 de Abril de 2023.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV